



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CERTIDÃO

----- **Carlos Manuel Russo Mota**, Primeiro Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim. -----

----- Certifica que, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, deliberou aprovar por maioria e minuta, a proposta de Orçamento para dois mil e vinte e quatro, Plano de Ação – Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e quatro – dois mil e vinte sete e Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e quatro, nos termos do número um do artigo vinte e cinco com a alínea c) do número um do artigo trinta e três e ainda o número dois do artigo vinte e sete, todos do Anexo I à lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e da proposta de autorização prévia para assunção de Compromissos Plurianuais aos Contratos cuja despesa esteja prevista em Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e quatro – dois mil e vinte e sete; com dezanove votos a favor do Grupo do PS e cinco abstenções, duas do Grupo da CDU, uma do Grupo do Chega e duas da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP). -----

----- E por ser verdade e pedida, mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade. -----

----- Almeirim, aos dezanove dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. -----

O Secretário da Assembleia Municipal,

Carlos Manuel Russo Mota

PONTO TRÊS

Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento para 2024, Plano de Ação – Grandes Opções do Plano 2024 – 2027 e Mapa de Pessoal para 2024, nos termos do nº 1 do artigo 25º com a alínea c) do nº 1 do artigo 33º e ainda o nº 2 do artigo 27º, todos do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, e da proposta de autorização prévia para assunção de Compromissos Plurianuais aos Contratos cuja despesa esteja prevista em Grandes Opções do Plano de 2024-2027.



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Presidência

Proposta nº 300/2023/PR

Considerando que:

- No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;

- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.

- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contração e no prazo de execução superior a 3 anos;

- Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicada pelo Decreto-lei 99/2015, de 02 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, compete ao órgão deliberativo emitir a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual ou a sua reprogramação (desde que não haja aumento de despesa), a quando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

- Nos termos do n.º 3 do artigo 6º da LCPA” *Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.*”



Assim, conjugando o disposto na alínea c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, o executivo propõe à Assembleia Municipal que aprecie e aprove:

1) A proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2024, incluindo o Mapa de Pessoal que inclui o Suplemento de Penosidade e Insalubridade, bem como a Regra de Recrutamento de Trabalhadores para 2024;

2) Para os efeitos previsto n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, delegar no Presidente da Câmara Municipal, a competência prevista na al. c) do n.º1 do artigo 6.º, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

3) Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, n.º 4 do artigo 16.º ambas da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, quando:

-
- i. resultem de projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano, ou
 - ii. os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos, ou
 - iii. resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, exceto nos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa;

3.1) Determinar que a autorização prévia genérica é conferida nos mesmos casos para a assunção de compromissos plurianuais, por parte dos órgãos competentes para a realização de despesa nos termos legais ou de ato de delegação de competências.

3.2) Determinar que a autorização prévia genérica favorável abranja a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamentos num ano em económico, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes;

3.3) Determinar que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos



previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Almeirim, 5 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro

Assembleia Municipal de Almeirim	
Despacho	<i>Aprovado por unanimidade e minuta em 19 votos a favor do Serviço de Ps. S. Associação de doações e Futuro 2 da EDU e 1 do clube</i>
em	<i>19.12.2023</i> Presidente <i>Juric Spuriq</i>



do

-----CERTIDÃO-----

-----Cândida Isabel da Conceição Lopes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Almeirim;-----

-----Certifica que:-----

-----Da ata da reunião realizada a vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, consta a seguinte deliberação: -----

APRECIACÃO E SUBMISSÃO A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, DAS OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024, INCLUINDO O MAPA DE PESSOAL; - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----Considerando que: -----

-----No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as ~~Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta~~ delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei; -----

-----Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

-----Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contração e no prazo de execução superior a 3 anos; -----

-----Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicada pelo Decreto-lei 99/2015, de 02 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, compete ao órgão deliberativo emitir a autorização

prévia para a assunção do compromisso plurianual ou a sua reprogramação (desde que não haja aumento de despesa), a quando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA" *Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.*" -----

-----Assim, conjugando o disposto na alínea c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que aprecie e aprove, para posterior envio à Assembleia Municipal; -----

-----1) A proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2024, incluindo o Mapa de Pessoal que inclui o Suplemento de Penosidade e Insalubridade, bem como a Regra de Recrutamento de Trabalhadores para 2024; -----

-----2) Para os efeitos previsto n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, delegar no Presidente da Câmara Municipal, a competência prevista na al. c) do n.º1 do artigo 6.º, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

-----3) Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, n.º 4 do artigo 16.º ambas da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, quando: -----

-----i. resultem de projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano, ou -----

-----ii. os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos, ou-----

-----iii. resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, exceto nos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa; -----

-----3.1) Determinar que a autorização prévia genérica é conferida nos mesmos casos para a assunção de compromissos plurianuais, por parte dos órgãos competentes para a realização

de despesa nos termos legais ou de ato de delegação de competências. -----

-----3.2) Determinar que a autorização prévia genérica favorável abranja a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamentos num ano em económico, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes; -----

-----3.3) Determinar que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, bem como que a Assembleia Municipal delibere em Minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03. -----

-----Proposta aprovada por maioria e por minuta, com os votos a favor do PS e abstenção da CDU.-----

-----Por ser verdade e pedida, passo a presente que faço autenticar nos termos legais.-----

-----Paços do Concelho de Almeirim, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três.-----

A Técnica Superior

Cândida Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Presidência

REUNIÃO DE 23/11/2023
Aprovada em maioria, e minuta
com os votos e faltas dos
e a abstenção da CDU

O Presidente da Câmara

Proposta nº281/2023/PR

Considerando que:

- No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;

- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.

- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contração e no prazo de execução superior a 3 anos;

- Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicada pelo Decreto-lei 99/2015, de 02 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, compete ao órgão deliberativo emitir a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual ou a sua reprogramação (desde que não haja aumento de despesa), a quando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

- Nos termos do n.º 3 do artigo 6º da LCPA " Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara."



†

Assim, conjugando o disposto na alínea c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que aprecie e aprove, para posterior envio à Assembleia Municipal;

1) A proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2024, incluindo o Mapa de Pessoal que inclui o Suplemento de Penosidade e Insalubridade, bem como a Regra de Recrutamento de Trabalhadores para 2024;

2) Para os efeitos previsto n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, delegar no Presidente da Câmara Municipal, a competência prevista na al. c) do n.º 1 do artigo 6.º, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

3) Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, n.º 4 do artigo 16.º ambas da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, quando:

- i. resultem de projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano, ou
- ii. os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos, ou
- iii. resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, exceto nos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa;

3.1) Determinar que a autorização prévia genérica é conferida nos mesmos casos para a assunção de compromissos plurianuais, por parte dos órgãos competentes para a realização de despesa nos termos legais ou de ato de delegação de competências.

3.2) Determinar que a autorização prévia genérica favorável abranja a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamentos num ano em económico, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes;

3.3) Determinar que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos



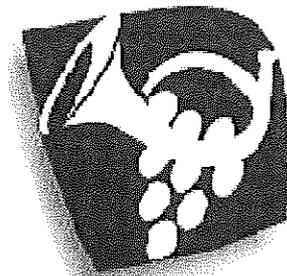
previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, bem como que a Assembleia Municipal delibere em Minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03.

Almeirim, 20 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro



Almeirim
Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials, including 'A.V. Silva' and 'D. Silva'.



ORÇAMENTO

ANO 2024

ÍNDICE

Nota Introdutória

Funções Gerais

Funções Sociais

Funções Económicas

Orçamento

- Resumo do Orçamento
- Resumo das Despesas e Receitas
- Orçamento da Receita por Classificação Económica
- Orçamento da Despesa por Classificação Económica
- Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica e Económica

Grandes Opções do Plano

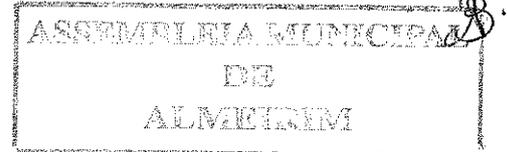
- Resumo das Grandes Opções do Plano
- Plano Plurianual de Investimentos
- Plano de Atividades Municipal

Responsabilidades Contingentes

Demonstração do Cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental

Mapa de Pessoal

Normas de Execução do Orçamento



NOTA INTRODUTÓRIA

A nossa vida coletiva tem vindo a mudar de uma forma que julgávamos impensável á “meia dúzia de anos”. A pandemia, a guerra na Ucrânia, a Guerra no Médio Oriente, a crise política. Tudo isto tem impactos na nossa vida coletiva e naturalmente na vida autárquica.

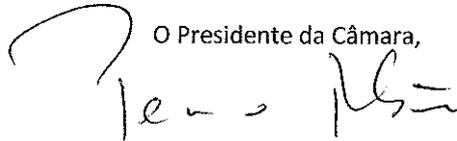
Há ainda a descentralização de competências que já se iniciou este ano, mas que não está totalmente finalizada.

Ao mesmo tempo temos de continuar a realizar as nossas funções primárias, garantindo à população uma cada vez maior qualidade de vida.

A necessidade de executar os fundos comunitários, sobretudo em Almeirim (por imposição de Bruxelas) e ao mesmo tempo continuar a investir nas restantes freguesias com recursos próprios, impõe novos e constantes desafios à gestão.

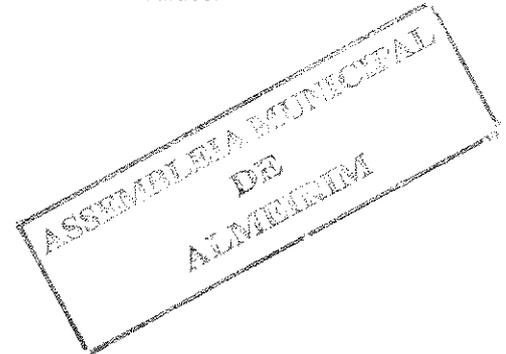
O próximo ano vai ser de novo muito exigente. O final de um quadro comunitário e o início de outro são sempre momentos desafiantes.

Cada vez mais a máxima de "fazer mais com menos" tem de se aplicar para sermos bem-sucedidos.



O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro



Handwritten notes and signatures in the top right corner:
- "Lima" with a star
- "19/10/2023"
- "All" with a star
- "JK"
- "P. Ribeiro"
- "B.1"

FUNÇÕES GERAIS

Estamos convencidos que um setor público eficaz e eficiente é fundamental para o desenvolvimento Sustentável do País

Assim uma boa gestão administrativa é um fator de ajuda a empresários e empresas na criação de riqueza.

Pretendemos continuar com a modernização dos serviços melhorando e facilitando o acesso dos Municípios aos mesmos.

A administração tem de ser cada vez mais disponível e próxima para que os problemas se resolvam, de uma forma mais célere e eficaz.

A digitalização de alguns serviços vai avançar de forma a diminuir o papel e aumentar a facilidade de contrato entre a Câmara e os municípios

Handwritten signatures and initials:
A. J. P.
M.
P. B.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALMORIM

FUNÇÕES SOCIAIS

A descentralização nas áreas da Saúde, Ação Social e Educação, trazem novas competências e atribuições à Autarquia, algo que queremos exercer com mais eficiência e eficácia. É isso que temos feito até agora, mas essa é um processo ainda no início.

A Educação é neste momento a área com mais verba quer pelo número de pessoas quer pelos investimentos. Este ano queremos lançar o projeto da nova creche e da Escola Secundária. No total perto de 14 milhões para as 2 obras.

Continuaremos a investir na Cultura, no Desporto, no Turismo, etc., como forma de garantir a nossa qualidade de vida e ao mesmo tempo articular essa oferta com a Economia do concelho.

As funções sociais numa autarquia são uma das suas razões de existir. Por isso o orçamentado nesta área não é um gasto, mas sim um investimento nas pessoas. Na área da saúde queremos ainda realizar o projeto e lançar o concurso para a remodelação e ampliação do centro de saúde.



[Handwritten signatures and initials]

FUNÇÕES ECONÓMICAS

Continuaremos a procurar investidores para o concelho. O melhor exemplo é o da Mercadona. Uma obra que começa a funcionar em 2024 e representa centenas de postos de trabalhos e quase duas centenas de milhões de investimentos privado. Continuaremos a apostar na mobilidade mais sustentável assim como na requalificação contínua das vias de comunicação. Só pode haver economia se houver planeta e a mobilidade sustentável é fundamental para atingirmos a neutralidade carbónica em 2050, um objetivo do País para o qual todos temos de contribuir.

O apoio e incentivo à certificação de produtos endógenos é uma aposta para manter. Depois da certificação Europeia da Sopa da Pedra esperamos pelo Melão e pelas Caralhotas

As parcerias com várias associações locais na área económica é algo a desenvolver e aprofundar.

Com o início do funcionamento do antigo IVV já começámos a pensar nas atividades específicas que devem fazer daquele espaço entre outras coisas um polo de dinamização dos nossos produtos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
AMBROSIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALMETRIM

Pág. : 1
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente		21.366.831,00	21.366.831,00	22.930.005,00	23.014.481,00	21.329.381,00	21.349.380,00
	Receita de capital		4.007.718,00	4.007.718,00	3.619.787,00	3.616.787,00	3.126.788,00	3.126.788,00
	Receita efetiva [1]		25.374.549,00	25.374.549,00	26.549.792,00	26.631.268,00	24.456.169,00	24.476.168,00
	Receita não efetiva [2]		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		25.374.550,00	25.374.550,00	26.549.793,00	26.631.269,00	24.456.170,00	24.476.169,00
	Despesa corrente		16.247.142,63	16.247.142,63	17.231.996,53	17.596.268,00	16.376.169,00	14.861.168,00
	Despesa de capital		8.077.406,37	8.077.406,37	8.267.795,47	7.985.000,00	7.030.000,00	8.565.000,00
	Despesa efetiva [4]		24.324.549,00	24.324.549,00	25.499.792,00	25.581.268,00	23.406.169,00	23.426.168,00
	Despesa não efetiva [5]		1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		25.374.550,00	25.374.550,00	26.549.793,00	26.631.269,00	24.456.170,00	24.476.169,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00

ASSEMBLÉIA MUNICIPAL
DE
ALMETRIM

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		21.366.831,00	21.366.831,00	22.930.005,00	23.014.481,00	21.329.381,00	21.349.380,00
R11	Receita fiscal		6.038.155,00	6.038.155,00	7.133.329,00	7.158.455,00	6.038.155,00	6.058.154,00
R11	Impostos diretos		5.055.326,00	5.055.326,00	6.055.326,00	6.055.326,00	5.055.326,00	5.075.325,00
R12	Impostos indiretos		982.829,00	982.829,00	1.078.003,00	1.103.129,00	982.829,00	982.829,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		135.041,00	135.041,00	156.041,00	157.041,00	135.041,00	135.041,00
R4	Rendimentos de propriedade		812.938,00	812.938,00	822.438,00	822.738,00	812.938,00	812.938,00
R5	Transferências e subsídios correntes		13.563.528,00	13.563.528,00	13.949.528,00	14.081.528,00	13.563.528,00	13.563.528,00
R51	Transferências correntes		13.563.528,00	13.563.528,00	13.949.528,00	14.081.528,00	13.563.528,00	13.563.528,00
R511	Administrações Públicas		13.563.528,00	13.563.528,00	13.949.528,00	14.081.528,00	13.563.528,00	13.563.528,00
R5111	Administração Central - Estado Português		13.386.825,00	13.386.825,00	13.770.825,00	13.900.825,00	13.386.825,00	13.386.825,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		176.703,00	176.703,00	178.703,00	180.703,00	176.703,00	176.703,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		668.167,00	668.167,00	709.667,00	645.717,00	630.717,00	630.717,00
R7	Outras receitas correntes		149.002,00	149.002,00	159.002,00	149.002,00	149.002,00	149.002,00
R8	Receita de capital		4.007.718,00	4.007.718,00	3.619.787,00	3.616.787,00	3.126.788,00	3.126.788,00
R9	Venda de bens de investimento		20.164,00	20.164,00	23.164,00	20.164,00	20.164,00	20.164,00
R9	Transferências e subsídios de capital		3.986.896,26	3.986.896,26	3.596.021,00	3.596.021,00	3.106.022,00	3.106.022,00
R91	Transferências de capital		3.986.896,26	3.986.896,26	3.596.021,00	3.596.021,00	3.106.022,00	3.106.022,00
R911	Administrações Públicas		3.986.896,26	3.986.896,26	3.596.021,00	3.596.021,00	3.106.022,00	3.106.022,00
R9111	Administração Central - Estado Português		3.986.895,26	3.986.895,26	3.596.020,00	3.596.020,00	3.106.021,00	3.106.021,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		655,74	655,74	600,00	600,00	600,00	600,00
R12	Receita efetiva [1]		25.374.549,00	25.374.549,00	26.549.792,00	26.631.269,00	24.456.169,00	24.476.169,00
R13	Receita não efetiva [2]		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Receita com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		25.374.550,00	25.374.550,00	26.549.793,00	26.631.269,00	24.456.170,00	24.476.169,00
	Despesa corrente		16.247.142,63	16.247.142,63	17.231.996,53	17.596.268,00	16.376.169,00	14.861.168,00
D1	Despesas com o pessoal		8.718.436,40	8.718.436,40	9.144.687,53	9.217.459,00	9.722.960,00	9.396.959,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		6.883.552,38	6.883.552,38	7.242.022,42	7.304.793,89	7.908.794,89	7.581.793,89
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		170.860,82	170.860,82	170.860,82	170.860,82	172.360,82	173.360,82
D13	Segurança social		1.664.023,20	1.664.023,20	1.731.804,29	1.741.804,29	1.641.804,29	1.641.804,29
D2	Aquisição de bens e serviços		4.545.251,25	4.545.251,25	5.043.805,00	5.385.305,00	3.924.205,00	3.342.205,00
D3	Juros e outros encargos		170.003,00	170.003,00	170.003,00	170.003,00	170.003,00	170.003,00
D4	Transferências e subsídios correntes		2.682.450,98	2.682.450,98	2.712.500,00	2.662.500,00	2.369.000,00	1.792.000,00
D41	Transferências correntes		2.682.450,98	2.682.450,98	2.712.500,00	2.662.500,00	2.369.000,00	1.792.000,00
D411	Administrações Públicas		1.200.950,98	1.200.950,98	1.231.000,00	1.231.000,00	1.246.000,00	1.091.000,00

ASSEMBLÉIA MUNICIPAL
DE
ALMEIRIM

M
Z
B.
A

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
D4111	Administração Central - Estado Português		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.175.950,98	1.175.950,98	1.206.000,00	1.206.000,00	1.221.000,00	1.066.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.102.500,00	1.102.500,00	1.132.500,00	1.262.500,00	652.000,00	651.000,00
D413	Famílias		379.000,00	379.000,00	349.000,00	169.000,00	471.000,00	50.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		131.001,00	131.001,00	161.001,00	161.001,00	190.001,00	160.001,00
	Despesa de capital		8.077.406,37	8.077.406,37	8.267.795,47	7.985.000,00	7.030.000,00	8.565.000,00
D6	Aquisição de bens de capital		8.037.406,37	8.037.406,37	8.037.795,47	7.755.000,00	7.000.000,00	8.535.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		40.000,00	40.000,00	230.000,00	230.000,00	30.000,00	30.000,00
D71	Transferências de capital		40.000,00	40.000,00	230.000,00	230.000,00	30.000,00	30.000,00
D711	Administrações Públicas		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		10.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00		
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		24.324.549,00	24.324.549,00	25.499.792,00	25.581.268,00	23.406.169,00	23.426.168,00
	Despesa não efetiva [5]		1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00
D9	Despesa com ativos financeiros		150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
D10	Despesa com passivos financeiros		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		25.374.550,00	25.374.550,00	26.549.793,00	26.631.269,00	24.456.170,00	24.476.169,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00

ASSSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALMEIRIM

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente		21.366.831,00	21.366.831,00	22.930.005,00	23.014.481,00	21.329.381,00	21.349.380,00
	Receita fiscal		6.038.155,00	6.038.155,00	7.133.329,00	7.158.455,00	6.038.155,00	6.058.154,00
R11	Impostos directos		5.055.326,00	5.055.326,00	6.055.326,00	6.055.326,00	5.055.326,00	5.075.325,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		5.055.326,00	5.055.326,00	6.055.326,00	6.055.326,00	5.055.326,00	5.075.325,00
0102	OUTROS		5.055.326,00	5.055.326,00	6.055.326,00	6.055.326,00	5.055.326,00	5.075.325,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.423.729,00	2.423.729,00	2.623.729,00	2.823.729,00	2.423.729,00	2.443.728,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		621.784,00	621.784,00	921.784,00	821.784,00	621.784,00	621.784,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.477.090,00	1.477.090,00	1.777.090,00	1.677.090,00	1.477.090,00	1.477.090,00
010205	DERRAMA		532.723,00	532.723,00	732.723,00	732.723,00	532.723,00	532.723,00
R12	Impostos indirectos		982.829,00	982.829,00	1.078.003,00	1.103.129,00	982.829,00	982.829,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		982.829,00	982.829,00	1.078.003,00	1.103.129,00	982.829,00	982.829,00
0202	OUTROS		982.829,00	982.829,00	1.078.003,00	1.103.129,00	982.829,00	982.829,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		982.829,00	982.829,00	1.078.003,00	1.103.129,00	982.829,00	982.829,00
02020601	Mercados e Feiras		41.151,00	41.151,00	61.151,00	51.151,00	41.151,00	41.151,00
02020602	Loteamento e Obras		914.654,00	914.654,00	984.654,00	1.014.654,00	914.654,00	914.654,00
02020603	Ocupação de Via Pública		17.537,00	17.537,00	20.537,00	25.537,00	17.537,00	17.537,00
02020604	Canídeos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020605	Publicidade		426,00	426,00	600,00	726,00	426,00	426,00
02020606	Saneamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020699	Outros		9.059,00	9.059,00	11.059,00	11.059,00	9.059,00	9.059,00
0202069901	Taxa Municipal de direitos de passagem		9.057,00	9.057,00	11.057,00	11.057,00	9.057,00	9.057,00
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202069999	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		135.041,00	135.041,00	156.041,00	157.041,00	135.041,00	135.041,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		135.041,00	135.041,00	156.041,00	157.041,00	135.041,00	135.041,00
0401	TAXAS		111.467,00	111.467,00	123.467,00	126.467,00	111.467,00	111.467,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		111.467,00	111.467,00	123.467,00	126.467,00	111.467,00	111.467,00
04012301	Mercados e Feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012302	Loteamento e Obras		62.417,00	62.417,00	70.417,00	72.417,00	62.417,00	62.417,00
04012303	Ocupação de Via Pública		3.555,00	3.555,00	4.555,00	5.555,00	3.555,00	3.555,00
04012304	Canídeos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012305	Caça, Uso e Porte de Arma		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012306	Saneamento (Débito)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012399	Outros		45.491,00	45.491,00	48.491,00	48.491,00	45.491,00	45.491,00
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239999	Outras		45.489,00	45.489,00	48.489,00	48.489,00	45.489,00	45.489,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		23.574,00	23.574,00	32.574,00	30.574,00	23.574,00	23.574,00
040201	JUROS DE MORA		16.651,00	16.651,00	20.651,00	20.651,00	16.651,00	16.651,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		4.812,00	4.812,00	6.812,00	6.812,00	4.812,00	4.812,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.111,00	2.111,00	5.111,00	3.111,00	2.111,00	2.111,00
04029901	TAXA DE RELAXE		2.111,00	2.111,00	5.111,00	3.111,00	2.111,00	2.111,00
R4	Rendimentos de propriedade		812.938,00	812.938,00	822.438,00	822.738,00	812.938,00	812.938,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		812.938,00	812.938,00	822.438,00	822.738,00	812.938,00	812.938,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.200,00	1.200,00	2.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.200,00	1.200,00	2.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALMEIRIM

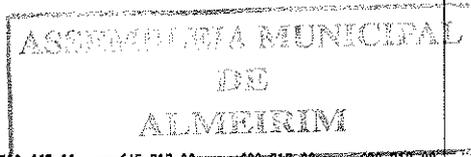
Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	050702 Empresas Públicas Municipais e Inter Municipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050799 OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0510 RENDAS		811.736,00	811.736,00	820.436,00	821.536,00	811.736,00	811.736,00
	051001 TERREIROS		3.183,00	3.183,00	3.883,00	3.983,00	3.183,00	3.183,00
	051003 HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051004 EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051005 BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO		804.551,00	804.551,00	810.551,00	812.551,00	804.551,00	804.551,00
	051099 OUTROS		4.000,00	4.000,00	6.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes		13.563.528,00	13.563.528,00	13.949.528,00	14.081.528,00	13.563.528,00	13.563.528,00
R51	Transferências correntes		13.563.528,00	13.563.528,00	13.949.528,00	14.081.528,00	13.563.528,00	13.563.528,00
R511	Administrações Públicas		13.563.528,00	13.563.528,00	13.949.528,00	14.081.528,00	13.563.528,00	13.563.528,00
R5111	Administração Central - Estado Português		13.386.825,00	13.386.825,00	13.770.825,00	13.900.825,00	13.386.825,00	13.386.825,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.386.825,00	13.386.825,00	13.770.825,00	13.900.825,00	13.386.825,00	13.386.825,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		13.386.825,00	13.386.825,00	13.770.825,00	13.900.825,00	13.386.825,00	13.386.825,00
	060301 ESTADO		13.386.825,00	13.386.825,00	13.770.825,00	13.900.825,00	13.386.825,00	13.386.825,00
	06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		5.874.586,00	5.874.586,00	5.974.586,00	5.974.586,00	5.874.586,00	5.874.586,00
	06030102 Fundo Social Municipal		745.831,00	745.831,00	755.831,00	755.831,00	745.831,00	745.831,00
	06030103 Participação Variável no IRS		949.589,00	949.589,00	959.589,00	969.589,00	949.589,00	949.589,00
	06030106 FUNDO DE FINANCIAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO		4.300.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26.º-A LEI 73/2013.		196.138,00	196.138,00	200.138,00	210.138,00	196.138,00	196.138,00
	06030199 Outras		1.320.681,00	1.320.681,00	1.380.681,00	1.390.681,00	1.320.681,00	1.320.681,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		176.703,00	176.703,00	178.703,00	180.703,00	176.703,00	176.703,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		176.703,00	176.703,00	178.703,00	180.703,00	176.703,00	176.703,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		176.703,00	176.703,00	178.703,00	180.703,00	176.703,00	176.703,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		176.703,00	176.703,00	178.703,00	180.703,00	176.703,00	176.703,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		668.167,00	668.167,00	709.667,00	645.717,00	630.717,00	630.717,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		668.167,00	668.167,00	709.667,00	645.717,00	630.717,00	630.717,00
	0701 VENDA DE BENS		196.456,00	196.456,00	198.056,00	191.456,00	176.456,00	176.456,00
	070101 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00	800,00	400,00	400,00	400,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		5.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070106 PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		190.000,00	190.000,00	190.000,00	185.000,00	170.000,00	170.000,00
	070108 MERCADORIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070109 Materiais de Consumo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011101 Água (Débito)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070199 OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0702 SERVIÇOS		395.709,00	395.709,00	433.609,00	390.259,00	390.259,00	390.259,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	550,00	550,00	550,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DEPORTO		220.003,00	220.003,00	225.003,00	215.003,00	215.003,00	215.003,00
	07020801 Serviços Sociais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020802 Serviços Recreativos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080299 Outros serviços recreativos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00



Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	07020803 SERVIÇOS CULTURALS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020804 Serviços Desportivos		220.000,00	220.000,00	225.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		174.704,00	174.704,00	207.604,00	174.704,00	174.704,00	174.704,00
	07020901 Saneamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020902 Resíduos Sólidos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	07020905 Cemitérios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020906 Mercados e Feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020909 Reembolso Seguros		16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	07020999 Outros(Disp.)		150.200,00	150.200,00	180.000,00	150.200,00	150.200,00	150.200,00
	070299 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07029901 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0703 RENDAS		76.002,00	76.002,00	78.002,00	64.002,00	64.002,00	64.002,00
	070301 HABITAÇÕES		26.000,00	26.000,00	28.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	070302 EDIFÍCIOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	070399 OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	07039901 ALUGUER DE CONTADORES ÁGUA (ABOLIDO/DÉBITO)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07039902 OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R7	Outras receitas correntes		149.002,00	149.002,00	159.002,00	149.002,00	149.002,00	149.002,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		149.002,00	149.002,00	159.002,00	149.002,00	149.002,00	149.002,00
	0801 OUTRAS		149.002,00	149.002,00	159.002,00	149.002,00	149.002,00	149.002,00
	080199 OUTRAS		149.002,00	149.002,00	159.002,00	149.002,00	149.002,00	149.002,00
	08019901 Indeminizações por deteiorização, roubo e extravió de bens patrimoniais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019902 Indeminizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	08019903 IVA reembolsado		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019999 Diversas		145.000,00	145.000,00	155.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
R8	Receita de capital		4.007.718,00	4.007.718,00	3.619.787,00	3.616.787,00	3.126.788,00	3.126.788,00
	Venda de bens de investimento		20.164,00	20.164,00	23.164,00	20.164,00	20.164,00	20.164,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		20.164,00	20.164,00	23.164,00	20.164,00	20.164,00	20.164,00
	0901 TERRENOS		19.500,00	19.500,00	22.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
	090100 TERRENOS		19.500,00	19.500,00	22.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
	0902 HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090201 SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0903 EDIFÍCIOS		660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	09040101 Equipamento de Transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040102 Maquinaria e Equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040103 Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9	Transferências e subsídios de capital		3.986.896,26	3.986.896,26	3.596.021,00	3.596.021,00	3.106.022,00	3.106.022,00
R91	Transferências de capital		3.986.896,26	3.986.896,26	3.596.021,00	3.596.021,00	3.106.022,00	3.106.022,00
R911	Administrações Públicas		3.986.896,26	3.986.896,26	3.596.021,00	3.596.021,00	3.106.022,00	3.106.022,00
R9111	Administração Central - Estado Português		3.986.895,26	3.986.895,26	3.596.020,00	3.596.020,00	3.106.021,00	3.106.021,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.986.895,26	3.986.895,26	3.596.020,00	3.596.020,00	3.106.021,00	3.106.021,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.986.895,26	3.986.895,26	3.596.020,00	3.596.020,00	3.106.021,00	3.106.021,00
	100301 ESTADO		3.429.519,00	3.429.519,00	3.539.019,00	3.539.019,00	3.049.020,00	3.049.020,00
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		652.732,00	652.732,00	682.732,00	682.732,00	652.732,00	652.732,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Pág. : 4
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		878.082,00	878.082,00	888.082,00	878.082,00	878.082,00	878.082,00
10030105	TRANSF - ADM CENTRAL - ART.º 35		1.506.791,00	1.506.791,00	1.556.791,00	1.566.791,00	1.506.791,00	1.506.791,00
	LEI 73/2013.							
10030106	FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO		11.414,00	11.414,00	11.414,00	11.414,00	11.414,00	11.414,00
10030199	Outras		380.500,00	380.500,00	400.000,00	400.000,00	1,00	1,00
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		557.376,26	557.376,26	57.001,00	57.001,00	57.001,00	57.001,00
10030701	FEDER		500.376,26	500.376,26	1,00	1,00	1,00	1,00
10030704	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FSE)		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100501	CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1301	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
130199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		655,74	655,74	600,00	600,00	600,00	600,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		655,74	655,74	600,00	600,00	600,00	600,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		655,74	655,74	600,00	600,00	600,00	600,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		655,74	655,74	600,00	600,00	600,00	600,00
	Receita efetiva [1]		25.374.549,00	25.374.549,00	26.549.792,00	26.631.268,00	24.456.169,00	24.476.168,00
	Receita não efetiva [2]		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Receita com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110610	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		25.374.550,00	25.374.550,00	26.549.793,00	26.631.269,00	24.456.170,00	24.476.169,00

ASSSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALMEIRIM

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		16.247.142,63	16.247.142,63	17.231.996,53	17.596.268,00	16.376.169,00	14.861.168,00
	Despesas com o pessoal		8.718.436,40	8.718.436,40	9.144.687,53	9.217.459,00	9.722.960,00	9.396.959,00
	Remunerações Certas e Permanentes		6.883.552,38	6.883.552,38	7.242.022,42	7.304.793,89	7.908.794,89	7.581.793,89
DI	01 DESPESAS COM O PESSOAL		6.883.552,38	6.883.552,38	7.242.022,42	7.304.793,89	7.908.794,89	7.581.793,89
D11	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.883.552,38	6.883.552,38	7.242.022,42	7.304.793,89	7.908.794,89	7.581.793,89
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		242.831,40	242.831,40	242.831,40	242.831,40	252.831,40	252.831,40
	010104 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.508.933,34	4.508.933,34	4.800.292,58	4.863.064,05	5.066.064,05	4.966.064,05
	01010401 Pessoal em funções		4.205.572,90	4.205.572,90	4.205.572,90	4.268.344,37	4.371.344,37	4.271.344,37
	01010402 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		37.001,00	37.001,00	37.001,00	37.001,00	37.001,00	37.001,00
	01010403 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
	01010404 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		251.358,44	251.358,44	542.717,68	542.717,68	642.717,68	642.717,68
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		99.797,28	99.797,28	99.797,28	99.797,28	139.797,28	139.797,28
	01010601 Pessoal em funções		49.896,64	49.896,64	49.896,64	49.896,64	69.896,64	69.896,64
	01010602 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01010603 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01010604 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		49.896,64	49.896,64	49.896,64	49.896,64	69.896,64	69.896,64
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00	100.001,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		586.084,44	586.084,44	586.084,44	586.084,44	687.084,44	688.084,44
	010111 REPRESENTAÇÃO		44.896,20	44.896,20	44.896,20	44.896,20	45.896,20	48.896,20
	01011101 MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		44.894,20	44.894,20	44.894,20	44.894,20	45.894,20	48.894,20
	01011102 PESSOAL DOS QUADROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		513.266,00	513.266,00	534.956,00	534.956,00	637.957,00	539.956,00
	01011301 Subsídio de Refeição - Pessoal dos Quadros		491.282,00	491.282,00	512.972,00	512.972,00	613.973,00	514.972,00
	0101130101 TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		237.702,00	237.702,00	237.702,00	237.702,00	338.702,00	239.702,00
	0101130102 CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		253.580,00	253.580,00	275.270,00	275.270,00	275.271,00	275.270,00
	01011302 SUSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		13.740,00	13.740,00	13.740,00	13.740,00	14.740,00	15.740,00
	01011303 SUSÍDIO DE REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		8.244,00	8.244,00	8.244,00	8.244,00	9.244,00	9.244,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		681.741,72	681.741,72	727.162,52	727.162,52	873.162,52	740.162,52
	01011401 Subsídio de férias		429.973,40	429.973,40	451.462,12	451.462,12	594.462,12	458.462,12
	0101140101 TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		179.414,70	179.414,70	179.414,70	179.414,70	280.414,70	181.414,70
	0101140102 CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		195.710,85	195.710,85	217.199,57	217.199,57	257.199,57	217.199,57
	0101140103 PESSOAL QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		54.847,85	54.847,85	54.847,85	54.847,85	56.847,85	59.847,85
	01011402 Subsídio de Natal		251.768,32	251.768,32	275.700,40	275.700,40	278.700,40	281.700,40
	0101140201 TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		3.652,98	3.652,98	3.652,98	3.652,98	4.652,98	5.652,98
	0101140202 CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		193.267,49	193.267,49	217.199,57	217.199,57	217.199,57	217.199,57
	0101140203 PESSOAL QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		54.847,85	54.847,85	54.847,85	54.847,85	56.847,85	58.847,85
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		170.860,82	170.860,82	170.860,82	170.860,82	172.360,82	173.360,82
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		170.860,82	170.860,82	170.860,82	170.860,82	172.360,82	173.360,82
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		170.860,82	170.860,82	170.860,82	170.860,82	172.360,82	173.360,82
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	78.000,00	79.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'Aly' and others.

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028	
D13	010204	AJUDAS DE CUSTO		8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	9.100,00	9.100,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		14.638,13	14.638,13	14.638,13	14.638,13	14.638,13	14.638,13
	010206	FORMAÇÃO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		5.398,26	5.398,26	5.398,26	5.398,26	5.398,26	5.398,26
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		65.212,43	65.212,43	65.212,43	65.212,43	65.212,43	65.212,43
	01021301	Prêmios de desempenho		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01021302	Outros		65.210,43	65.210,43	65.210,43	65.210,43	65.210,43	65.210,43
	01	Segurança social		1.664.023,20	1.664.023,20	1.731.804,29	1.741.804,29	1.641.804,29	1.641.804,29
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL		1.664.023,20	1.664.023,20	1.731.804,29	1.741.804,29	1.641.804,29	1.641.804,29
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.664.023,20	1.664.023,20	1.731.804,29	1.741.804,29	1.641.804,29	1.641.804,29
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		38.001,00	38.001,00	38.001,00	38.001,00	38.001,00	38.001,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.274,96	7.274,96	7.274,96	7.274,96	7.274,96	7.274,96
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.514.133,24	1.514.133,24	1.581.914,33	1.581.914,33	1.581.914,33	1.581.914,33
	01030501	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas(RCTFP)		1.511.178,35	1.511.178,35	1.578.959,44	1.578.959,44	1.578.959,44	1.578.959,44
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		682.835,76	682.835,76	682.835,76	682.835,76	682.835,76	682.835,76
	0103050202	Segurança Social - Regime geral		828.342,59	828.342,59	896.123,68	896.123,68	896.123,68	896.123,68
	01030503	Segurança Social - Regime Geral		2.951,89	2.951,89	2.951,89	2.951,89	2.951,89	2.951,89
	0103050301	CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA SOCIAL- OUTROS		2.951,89	2.951,89	2.951,89	2.951,89	2.951,89	2.951,89
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		12.002,00	12.002,00	12.002,00	12.002,00	12.002,00	12.002,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00
	010309	SEGUROS		90.005,00	90.005,00	90.005,00	100.005,00	5,00	5,00
01030901	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		90.005,00	90.005,00	90.005,00	100.005,00	5,00	5,00	
0103090101	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS (APÓLICE)		90.002,00	90.002,00	90.002,00	100.002,00	2,00	2,00	
0103090102	SEGUROS DE SAÚDE		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		4.545.251,25	4.545.251,25	5.043.805,00	5.385.305,00	3.924.205,00	3.342.205,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.545.251,25	4.545.251,25	5.043.805,00	5.385.305,00	3.924.205,00	3.342.205,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.867.448,25	1.867.448,25	1.905.602,00	1.935.602,00	1.669.102,00	1.777.102,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		15.000,00	15.000,00	22.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		425.600,00	425.600,00	505.600,00	555.600,00	80.600,00	95.600,00	
02010201	Gasolina		30.500,00	30.500,00	50.500,00	50.500,00	500,00	500,00	
02010202	Gasóleo		300.100,00	300.100,00	350.100,00	400.100,00	100,00	100,00	
02010299	Outros		95.000,00	95.000,00	105.000,00	105.000,00	80.000,00	95.000,00	
020103	MUNICÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		32.746,25	32.746,25	40.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		881.500,00	881.500,00	841.500,00	841.500,00	960.000,00	1.060.000,00	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D4112	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	040301 ESTADO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Administração Central - Outras entidades							
D4113	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0406 SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	040601 SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.175.950,98	1.175.950,98	1.206.000,00	1.206.000,00	1.221.000,00	1.066.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.175.950,98	1.175.950,98	1.206.000,00	1.206.000,00	1.221.000,00	1.066.000,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.175.950,98	1.175.950,98	1.206.000,00	1.206.000,00	1.221.000,00	1.066.000,00
	040501 CONTINENTE		1.175.950,98	1.175.950,98	1.206.000,00	1.206.000,00	1.221.000,00	1.066.000,00
	04050102 FREGUESIAS		890.950,98	890.950,98	881.000,00	881.000,00	881.000,00	881.000,00
	0405010201 ALMEIRIM		257.423,60	257.423,60	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	0405010202 BENEFICIA DO RIBATEJO		222.069,78	222.069,78	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	0405010203 FAZENDAS DE ALMEIRIM		237.262,08	237.262,08	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00
	0405010204 RAPOSA		174.195,52	174.195,52	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00
	04050104 Associação de Municípios		125.000,00	125.000,00	140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00
	04050108 Outros		160.000,00	160.000,00	185.000,00	185.000,00	190.000,00	35.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.102.500,00	1.102.500,00	1.132.500,00	1.262.500,00	652.000,00	651.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.102.500,00	1.102.500,00	1.132.500,00	1.262.500,00	652.000,00	651.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.102.500,00	1.102.500,00	1.132.500,00	1.262.500,00	652.000,00	651.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.102.500,00	1.102.500,00	1.132.500,00	1.262.500,00	652.000,00	651.000,00
D413	Famílias		379.000,00	379.000,00	349.000,00	169.000,00	471.000,00	50.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		379.000,00	379.000,00	349.000,00	169.000,00	471.000,00	50.000,00
	0408 FAMÍLIAS		379.000,00	379.000,00	349.000,00	169.000,00	471.000,00	50.000,00
	040802 OUTRAS		379.000,00	379.000,00	349.000,00	169.000,00	471.000,00	50.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		131.001,00	131.001,00	161.001,00	161.001,00	190.001,00	160.001,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.001,00	131.001,00	161.001,00	161.001,00	190.001,00	160.001,00
	0602 DIVERSAS		131.001,00	131.001,00	161.001,00	161.001,00	190.001,00	160.001,00
	060203 OUTRAS		131.001,00	131.001,00	161.001,00	161.001,00	190.001,00	160.001,00
	06020301 Outras Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020302 IVA Pago		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	06020399 DIVERSAS		121.000,00	121.000,00	151.000,00	151.000,00	180.000,00	150.000,00
D6	Despesa de capital		8.077.406,37	8.077.406,37	8.267.795,47	7.985.000,00	7.030.000,00	8.565.000,00
	Aquisição de bens de capital		8.037.406,37	8.037.406,37	8.037.795,47	7.755.000,00	7.000.000,00	8.535.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.037.406,37	8.037.406,37	8.037.795,47	7.755.000,00	7.000.000,00	8.535.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		7.907.406,37	7.907.406,37	7.907.795,47	7.585.000,00	6.800.000,00	8.535.000,00
	070101 TERRENOS		85.000,00	85.000,00	30.000,00	35.000,00	50.000,00	
	070102 HABITAÇÕES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	500.000,00	2.500.000,00
	07010201 Construção		50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	500.000,00	2.500.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		3.766.564,35	3.766.564,35	4.927.795,47	5.185.000,00	5.705.000,00	5.535.000,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		3.014.464,35	3.014.464,35	1.602.795,47	1.630.000,00	980.000,00	1.550.000,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		110.000,00	110.000,00	250.000,00	250.000,00		
	07010304 CRECHES		1.000,00	1.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	
	07010305 ESCOLAS		439.000,00	439.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00	525.000,00	135.000,00
	07010307 OUTROS		202.100,00	202.100,00	1.360.000,00	1.590.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.776.730,00	2.776.730,00	2.765.000,00	1.970.000,00		
	07010401 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.375.000,00	2.375.000,00	1.630.000,00	160.000,00		
	07010405 Parques e Jardins		339.730,00	339.730,00	1.075.000,00	1.810.000,00		
	07010409 Sinalização e Transito		10.000,00	10.000,00				
	07010410 Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		10.000,00	10.000,00	10.000,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
07010413	Outros		42.000,00	42.000,00	50.000,00			
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		55.000,00	55.000,00	50.000,00	20.000,00	150.000,00	
07010602	Material Transporte - Outro		55.000,00	55.000,00	50.000,00	20.000,00	150.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.000,00	25.000,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00	250.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	25.000,00			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.124.012,02	1.124.012,02	40.000,00	100.000,00	350.000,00	250.000,00
07011001	Equipamento Básico de recolha de resíduos		1.000,00	1.000,00				
07011002	Equipamento básico - outro		1.123.012,02	1.123.012,02	40.000,00	100.000,00	350.000,00	250.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTEISÍLIOS		10.000,00	10.000,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00				
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		130.000,00	130.000,00	130.000,00	170.000,00	200.000,00	
070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070202	HABITAÇÕES- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		65.000,00	65.000,00	65.000,00	85.000,00	100.000,00	
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA		65.000,00	65.000,00	65.000,00	85.000,00	100.000,00	
070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA							
D7	Transferências e subsídios de capital		40.000,00	40.000,00	230.000,00	230.000,00	30.000,00	30.000,00
D71	Transferências de capital		40.000,00	40.000,00	230.000,00	230.000,00	30.000,00	30.000,00
D711	Administrações Públicas		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
080501	CONTINENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08050102	FREGUESIAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		10.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00		
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00		
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00		
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		24.324.549,00	24.324.549,00	25.499.792,00	25.581.268,00	23.406.169,00	23.426.168,00
	Despesa não efetiva [5]		1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00	1.050.001,00
D9	Despesa com ativos financeiros		150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

ASSSEMBLEIA MUNICIPAL
Plano orçamental plurianual
2025 ALMEIRIM 2027 2028

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		25.374.550,00	25.374.550,00	26.549.793,00	26.631.269,00	24.456.170,00	24.476.169,00

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALMEIRIM

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
-----------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
11		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.865.754,41	
11.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	29.020,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		29.020,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		28.020,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28.020,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		520,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		27.500,00
	01.02.13.02	Outros		27.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
11.02		CÂMARA MUNICIPAL	617.122,41	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		617.122,41
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		617.122,41
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		506.275,90
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		242.831,40
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		32.757,12
	01.01.04.01	Pessoal em funções		32.754,12
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		1,00
	01.01.06.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.06.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		137.219,28
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		44.894,20
	01.01.11.01	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		44.893,20
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		19.237,00
	01.01.13.01	Susídio de Refeição - Pessoal dos Quadros		4.123,00
	01.01.13.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		4.122,00
	01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
	01.01.13.02	SUSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.870,00
	01.01.13.03	SUSÍDIO DE REFEIÇÃO - ORGÃOS AUTÁRQUICOS		8.244,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		28.330,90
	01.01.14.01	Subsídio de férias		14.165,45
	01.01.14.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		3.651,98
	01.01.14.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
	01.01.14.01.03	PESSOAL QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.512,47
	01.01.14.02	Subsídio de Natal		14.165,45
	01.01.14.02.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		3.651,98
	01.01.14.02.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00

77
19
B.
AG

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		900.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		900.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CLASSES INACTIVAS		900.000,00
11.04		DESPESAS CORRENTES	19.609,00	19.609,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		19.609,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		14.609,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		4,00
	01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		2,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		1,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		1,00
	01.03.05.03	Segurança Social - Regime Geral		1,00
	01.03.05.03.01	CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA SOCIAL- OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		12.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		2.600,00
	01.03.09	SEGUROS		2,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		2,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS (APÓLICE)		1,00
	01.03.09.01.02	SEGUROS DE SAÚDE		1,00
SO		SERVIÇOS MUNICIPAIS	23.508.795,59	15.411.388,22
		DESPESAS CORRENTES		8.053.684,99
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.372.276,48
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.476.176,22
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.172.818,78
	01.01.04.01	Pessoal em funções		37.000,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		15.000,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		251.357,44
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		99.793,28
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		49.895,64
	01.01.06.01	Pessoal em funções		1,00
	01.01.06.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		1,00
	01.01.06.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		49.895,64
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		100.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		448.865,16
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.11.01	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		494.029,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		487.159,00
	01.01.13.01	Susídio de Refeição - Pessoal dos Quadros		233.580,00
	01.01.13.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		253.579,00
	01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 DE
 ALMIRIM

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		20.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		30.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		46.000,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		5.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		25.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7.500,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		8.500,00
	02.01.16.03	Outras		8.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		21.100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		295.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.676.803,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		750.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		120.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		25.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		25.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		60.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		45.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		155.100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		157.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		30.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		91.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		45.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		40.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		802.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.682.450,98
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.000,00
	04.03.01	ESTADO		10.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.175.950,98
	04.05.01	CONTINENTE		1.175.950,98
	04.05.01.02	FREGUESIAS		890.950,98
	04.05.01.02.01	ALMEIRIM		257.423,60
	04.05.01.02.02	BENFICA DO RIBATEJO		222.069,78
	04.05.01.02.03	FAZENDAS DE ALMEIRIM		237.262,08
	04.05.01.02.04	RAPOSA		174.195,52
	04.05.01.04	Associação de Municípios		125.000,00
	04.05.01.08	Outros		160.000,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00
	04.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.102.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.102.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		379.000,00
	04.08.02	OUTRAS		379.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.001,00
	06.02	DIVERSAS		131.001,00
	06.02.03	OUTRAS		131.001,00

ASSISTÊNCIA MUNICIPAL
DE
ALMEIRIM

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.01	Outras Restituições		1,00
	06.02.03.02	IVA Pago		10.000,00
	06.02.03.99	DIVERSAS		121.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		8.097.407,37
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7.907.406,37
	07.01	INVESTIMENTOS		7.907.406,37
	07.01.01	TERRENOS		85.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		50.000,00
	07.01.02.01	Construção		50.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		3.766.564,35
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		3.014.464,35
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		110.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		439.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		202.100,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.776.730,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.375.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		339.730,00
	07.01.04.09	Sinalização e Transito		10.000,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		10.000,00
	07.01.04.13	Outros		42.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		55.000,00
	07.01.06.02	Material Transporte - Outro		55.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.124.012,02
	07.01.10.01	Equipamento Básico de recolha de resíduos		1.000,00
	07.01.10.02	Equipamento básico - outro		1.123.012,02
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		30.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		25.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		150.001,00
	09.07	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		150.000,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		150.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				25.374.550,00

Em 23 de novembro de 2023

Em 19 de dezembro de 2023

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALMBIRIM

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em "Outro" Previsão o valor Tipo de Fiscalização: REPENS C/ INDIÚMERO
: DOTAÇÕES INICIAIS : DOTAÇÕES INICIAIS : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de fontes de financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTAD. REALIZ. PERÍODO 2023	Pagamentos					Total previsto		
					R 6	R F	U E	CUBA	Início	Fim		2024 (Financ. Definitivo R./ Def.)		Períodos seguintes					
												[6]	[7]	[8]	[9]	[10]		[11]	[12]
1.2.1.1.01	2023 1 1	Camada Nacional de Operações de Suporte (NAPES)	S0/07010307	E	1.000,00				2023/01/02	2023/12/31	0	1.000,00	800.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	7.001.000,00	
1.2.1.1.01	2024 1 1	Construção da 2ª Fase da Companhia de Osmo e Serviço de Poça Especial de Proteção Civil	S0/07010307	E	10.000,00				2024/01/01	2023/12/31	0	10.000,00	300.000,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.111.000,00	
2.1.1.1.01	2022 1 4	Ensino não superior	S0/07010304	E	5.966.530,00	250.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0	6.216.530,00	7.325.000,00	6.571.500,00	3.764.500,00	4.885.000,00	28.762.930,00		
2.1.1.1.01	2022 1 4	Ensino Pré-escolar	S0/07010304	E	1.719.700,00				2022/01/02	2023/12/31	0	1.719.700,00	2.944.500,00	2.994.500,00	2.085.500,00	1.135.000,00	10.989.200,00		
2.1.1.1.01	2022 1 4	Construção do Creche Municipal 2	S0/07010304	E	645.700,00				2022/01/02	2023/12/31	0	645.700,00	1.940.500,00	1.691.500,00	135.000,00		5.782.200,00		
2.1.1.2.02	2018 A 7	Ensino Básico 1º ciclo	S0/020225	0	1.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0	1.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00		801.000,00		
2.1.1.2.02	2018 A 7	Atribuições de Empregoamento Curricular	S0/020225	0	60.000,00				2018/01/02	2026/12/31	0	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		180.000,00		
2.1.1.3.03	2020 I 3	Ensino Básico 2º e 3º ciclos	S0/07010305	E	515.500,00				2020/01/02	2024/12/31	0	515.500,00	265.500,00	165.500,00	165.500,00		1.112.000,00		
2.1.1.3.03	2020 I 3	Replicação das Escolas do Concelho de Almeirim	S0/07010305	E	10.000,00				2020/01/02	2024/12/31	0	10.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00		51.000,00		
2.1.1.3.04	2022 A 1	Prémio Melhor Aluno	S0/040701	NR	15.500,00				2022/01/02	2023/12/31	9	15.500,00	500,00	500,00	500,00		62.000,00		
2.1.1.3.04	2022 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	S0/040701	NR	500,00				2022/01/02	2023/12/31	9	500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		460.000,00		
2.1.1.3.05	2022 A 1	OUTROS	S0/040802	NR	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0	15.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		460.000,00		
2.1.1.3.05	2022 I 5	Replicação da Escola Fábri Moniz	S0/07010305	E	380.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0	380.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		104.200,00		
2.1.1.3.05	2022 A 10	Transferências para funcionamento	S0/04051008	NR	130.000,00				2022/01/02	2023/12/31	9	130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		304.200,00		
2.1.1.3.05	2022 A 10	Transferências para funcionamento	S0/04051008	NR	14.200,00				2022/01/02	2023/12/31	9	14.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		304.200,00		
2.1.1.4.01	2016 I 4	Ensino Básico	S0/07010305	E	14.000,00				2016/01/02	2023/12/31	3	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		200,00		
2.1.1.4.01	2016 I 4	Replicação das Escolas Básicas do Concelho	S0/07010305	E	14.000,00				2016/01/02	2023/12/31	3	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		200,00		
2.1.1.4.02	2018 A 52	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Absorção Escolar	S0/020120	0	200,00				2018/01/02	2024/12/31	0	200,00	300,00	300,00	300,00		200,00		
2.1.1.4.02	2018 A 52	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	S0/020120	0	300,00				2018/01/02	2024/12/31	0	300,00	100,00	100,00	100,00		200,00		
2.1.1.4.02	2018 A 52	OUTROS SERVIÇOS	S0/020225	0	100,00				2018/01/02	2023/12/31	0	100,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		3.555.000,00		
2.1.1.4.02	2018 A 52	Ensino Secundário	S0/020225	E	55.000,00				2018/01/02	2023/12/31	0	55.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		3.555.000,00		
2.1.1.5.01	2018 I 3	Replicação de Escola Secundária	S0/07010305	E	55.000,00				2018/01/02	2023/12/31	0	55.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		3.555.000,00		
2.1.1.5.01	2018 I 3	Replicação de Escola Secundária	S0/07010305	E	55.000,00				2018/01/02	2023/12/31	0	55.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		3.555.000,00		
2.1.1.5.01	2018 A 13	Marquês de Alorna	S0/020105	0	850.000,00				2018/01/02	2023/12/31	4	850.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00		5.138.000,00		
2.1.1.5.01	2018 A 13	Serviços auxiliares de ensino	S0/020105	0	850.000,00				2018/01/02	2023/12/31	4	850.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00		5.138.000,00		
2.1.1.5.01	2018 A 13	Ação social escolar	S0/020105	0	1.074.000,00				2018/01/02	2023/12/31	4	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00		5.138.000,00		
2.1.1.5.01	2018 A 13	Transferências para cantinas e refeições servidas	S0/020105	0	1.074.000,00				2018/01/02	2023/12/31	4	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00		5.138.000,00		
2.1.1.5.01	2018 A 13	Transportes Escolares	S0/020105	0	850.000,00				2018/01/02	2023/12/31	4	850.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00		4.350.000,00		
2.1.1.5.01	2018 A 13	Atividades Esportivas	S0/020105	0	120.000,00				2018/01/02	2023/12/31	0	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		390.000,00		
2.1.1.5.01	2018 A 13	Atividades Esportivas	S0/020105	0	4.000,00				2022/01/02	2023/12/31	9	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		18.000,00		
2.1.1.5.01	2022 A 3	Bolsas de Estudo	S0/040802	NR	100.000,00				2022/01/02	2023/12/31	9	100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		300.000,00		
2.1.1.5.01	2022 A 3	Bolsas de Estudo	S0/040802	NR	185.000,00	250.000,00			2022/01/02	2023/12/31	9	185.000,00	220.000,00	140.000,00	140.000,00		2.645.000,00		
2.1.1.5.01	2022 A 3	Bolsas de Estudo	S0/040802	NR	185.000,00	250.000,00			2022/01/02	2023/12/31	9	185.000,00	220.000,00	140.000,00	140.000,00		2.645.000,00		
2.2.1.01	2022 I 6	Serviços individuais de saúde	S0/07010305	E	140.000,00				2022/01/02	2023/12/31	6	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		2.645.000,00		
2.2.1.01	2022 I 6	Serviços individuais de saúde	S0/07010305	E	140.000,00				2022/01/02	2023/12/31	6	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		2.645.000,00		
2.2.1.2.02	2018 A 20	Campanhas de desatualização e desinstituição	S0/020225	0	140.000,00				2018/01/02	2026/12/31	6	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		420.300,00		
2.2.1.2.02	2018 A 20	Campanhas de desatualização e desinstituição	S0/020225	0	140.000,00				2018/01/02	2026/12/31	6	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		420.300,00		
2.2.1.3.06	2022 I 6	Edifícios de saúde pública	S0/020121	A	45.000,00	250.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0	250.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		2.225.000,00		
2.2.1.3.06	2022 I 6	Centros de Saúde do Concelho	S0/020121	A	45.000,00	250.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0	250.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		2.225.000,00		
2.2.1.3.06	2022 I 6	OUTROS DEBIS	S0/020203	NR	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		2.225.000,00		
2.2.1.3.06	2022 I 6	CONSERVAÇÃO DE DEBIS	S0/020203	NR	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		2.225.000,00		
2.2.1.3.06	2022 I 6	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	S0/07010305	E	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		2.225.000,00		
2.2.1.3.06	2022 I 6	Equipamento básico - outro	S0/07010305	E	15.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		2.225.000,00		
2.2.1.3.06	2022 I 6	Equipamento básico - outro	S0/07010305	E	350.000,00				2022/01/02	2023/12/31	0	350.000,00	308.500,00	286.000,00	80.000,00		4.260.500,00		
2.3.01					6.312.376,37							6.312.376,37	5.912.295,47	8.251.500,00	7.685.000,00		34.330.671,84		

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALMEIRIM

[Handwritten signatures and initials]

(5) E - EMPREENHAR; A - ADM. DIF.; 0 - FOMEC. OU OUTROS; NR - NÃO REPLICARVE

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor
Tipo de Rubrica : RUBRICAS JUCIAS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Visualização : APÓS O MOVIMENTO

Euros

Coletivo	Nome do Projeto	Destinação do Projeto	Rubrica	Potência de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases de Realizando em Estm. Realiz.				Pagamentos					Total Previsto (21+13)+...+(20)																					
					R.6	R.P	U.E	E.P.R.	Início	Fim	Est. Períodos Ant.	2024 (Financ. Def.)	2024 (Financ. Def.)	2025	2026	2027	2028		Outros																				
																				(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)					
3.2.1.01	2019 A 16	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA COMEPRO	80/020231	0	250.000,00				2019/12/01	2027/12/31	0	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.750.000,00																						
3.2.1.16	2022 A 16	RECORO DE EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS NO CONCELHO	80/0700410	0	10.000,00				2022/08/01	2025/12/31	9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00																						
3.2.2.23	2022 I 13	Ampliação da Zona de Atividades Industriais	80/0700401	A	2.000,00				2022/01/02	2026/12/31	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	152.000,00																						
3.2.2.25	2022 I 15	Económicas da Zona de Atividades Económicas na Planal do Bacalhau em Construção	80/0700401	S	1.000,00				2022/03/01	2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	101.000,00																						
3.2.3.01	2019 A 23	Berçário do Ribatejo		0	350.000,00				2019/01/02	2026/12/31	0	350.000,00	350.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.260.000,00																						
3.2.3.01	2019 A 23	Comerciais		0	350.000,00				2019/01/02	2026/12/31	0	350.000,00	350.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.260.000,00																						
3.2.3.01	2019 A 23	Aquisição de combustíveis e lubrificantes		0	30.000,00							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00																						
3.2.3.01	2019 A 23	Gasolina		0	300.000,00							300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00																						
3.2.3.01	2019 A 23	Outros		0	20.000,00							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00																						
3.2.4.01	2019 A 25	Consumo de Energia elétrica nos Edifícios Municipais (Insc Gerais)	80/020201	0	400.000,00				2019/01/01	2027/12/31	2	400.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.600.000,00																						
3.3.01	2017 I 14	Transportes e comunicações	80/0700413	5	151.000,00				2017/01/02	2026/12/31	0	151.000,00	151.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	451.000,00																						
3.3.1.01	2019 A 16	Requalificação/Construção de Arrios de Passageiros	80/020225	0	150.000,00				2019/01/02	2026/12/31	0	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00																						
3.4.01	2017 I 15	EXPANSÃO DO TUA E TUP - TRANSPORTES URBANOS DE ALMEIRIM E ZONAS DE PROMISSÃO	80/0700401	5	143.100,00				2017/01/02	2026/12/31	0	143.100,00	143.100,00	1.174.600,00	1.174.600,00	1.174.600,00	2.447.300,00																						
3.4.1.01	2017 I 15	Comércio e turismo		5	12.000,00							12.000,00	12.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.112.000,00																						
3.4.2.01	2022 A 7	Requalificação do Mercado Municipal para centralização de serviços de solidariedade social e apoio social	80/0700401	5	12.000,00				2022/01/02	2026/12/31	0	12.000,00	12.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.112.000,00																						
3.4.2.07	2022 A 7	Turismo		0	131.100,00				2022/01/02	2026/12/31	9	131.100,00	131.100,00	128.600,00	128.600,00	128.600,00	335.300,00																						
3.4.2.07	2022 A 7	Emissão de Material Promocional		0	10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00																						
3.4.2.07	2022 A 7	OUTROS BENS		0	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00																						
3.4.2.07	2022 A 7	PUBLICIDADE		0	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00																						
3.4.2.08	2022 A 8	Festas de Cidade		0	113.100,00				2022/01/02	2026/12/31	9	113.100,00	113.100,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	299.300,00																						
3.4.2.08	2022 A 8	ALUMENRABO - REFEIÇÕES		0	1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00																						
3.4.2.08	2022 A 8	COMERCIALIZAÇÃO		0	10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00																						
3.4.2.08	2022 A 8	OUTROS BENS		0	100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00																						
3.4.2.08	2022 A 8	FRANQUISES		0	1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00																						
3.4.2.08	2022 A 8	PUBLICIDADE		0	5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00																						
3.4.2.08	2022 A 8	VIAGEM E SEGURANÇA		0	100.000,00							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00																						
3.4.2.08	2022 A 8	OUTROS SERVIÇOS		0	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00																						
3.4.2.08	2022 A 8	INSCRIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		0	2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00																						
3.4.2.09	2022 A 9	Almeirim On-Line		0	1.000,00				2022/01/02	2026/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00																						
3.4.2.09	2022 A 9	Outras		0	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00																						
3.4.2.09	2022 A 9	DEPRESSAS		0	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00																						
3.5.01	2018 A 30	Inventivos a habilitação da actividade económica	80/020225	0	1.000,00				2018/01/02	2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																						
3.5.01	2018 A 30	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PRODUCIÓIS		0	1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																						
				Total :				11.903.206,37				300.500,00				12.281.706,37				22.261.395,47				12.851.100,00				9.425.300,00				10.185.000,00				51.789.701,84			



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Considerar em Edital Prestar o valor
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA do Financiamento No Destinado: 5
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES ESPECÍFICAS

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Estat. de Realizado em ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto		
						R 6	R 7	R 8	R 9	Início	Fim		Períodos seguintes							
													2025	2026	2027	2028	Outros			
1.			FUNÇÕES GERAIS																	
1.2.			Segurança e ordem públicas																	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios																	
1.2.1.1.			Bombeiros	50/040701	0	550.000,00														
1.2.1.1.1.	2018 A 3	03	Protocolo para Equipe de Intervenção Permanente	50/040701	0	100.000,00				2018/01/02	2028/12/31									
1.2.1.1.1.1.	2019 A 1	01	Transferência	50/040701	0	450.000,00				2019/01/02	2028/12/31									
2.			FUNÇÕES SOCIAIS																	
2.1.			Educação																	
2.1.1.			Educação não superior																	
2.1.1.1.			Educação básica 1º ciclo																	
2.1.1.1.2.	2018 A 7	02	Atividades de Enriquecimento Curricular	50/020225	0	60.000,00				2018/01/02	2028/12/31									
2.1.1.1.3.	2022 A 1	01	Educação básica 2º e 3º ciclos		RA	145.500,00														
2.1.1.1.3.1.	2022 A 1	01	Prêmio Melhor Aluno			15.500,00				2022/01/02	2027/12/31	9								
2.1.1.1.3.2.	2022 A 1	01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50/040701		500,00														
2.1.1.1.3.3.	2022 A 1	01	OUTRAS	50/040802		15.000,00														
2.1.1.1.3.4.	2022 A 30	20	Transferências para funcionamento	50/04050108	RA	130.000,00				2022/01/02	2027/12/31	9								
2.1.1.1.4.	2018 A 52	02	Educação Básica		0	200,00				2018/01/02	2024/12/31	0								
2.1.1.1.4.1.	2018 A 52	02	Planos Integrados nomeadores de Cadeiras ao Ingresso Escolar - MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50/020120		100,00														
2.1.1.1.4.2.	2018 A 52	02	OUTROS SERVIÇOS	50/020225		100,00														
2.1.1.1.4.2.1.	2018 A 11	01	Serviços auxiliares de ensino			1.074.000,00														
2.1.1.1.4.2.1.1.	2018 A 11	01	Ação social escolar			1.074.000,00														
2.1.1.1.4.2.1.1.1.	2018 A 11	01	Transferências para cantinas e refeições servidas		0	650.000,00				2018/01/02	2028/12/31	4								
2.1.1.1.4.2.1.1.1.1.	2019 A 5	01	Transportes Escolares	50/020210	0	120.000,00				2019/01/02	2026/12/31	0								
2.1.1.1.4.2.1.1.1.1.1.	2022 A 2	02	Atividades Sociais	50/040802	RA	4.000,00				2022/01/02	2027/12/31	9								
2.1.1.1.4.2.1.1.1.1.1.1.	2022 A 3	03	Bolsas de Estudo	50/040802	RA	100.000,00				2022/01/02	2027/12/31	9								
2.2.			Saúde																	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde																	
2.2.1.1.			Prevenção																	
2.2.1.1.2.	2018 A 20	02	Campanhas de destigmatização e conscientização	50/020225	0	140.000,00				2018/01/02	2026/12/31	6								
2.3.			Segurança e ação sociais																	
2.3.2.			Ação social																	
2.3.2.1.			Creches e centros de dia																	
2.3.2.1.1.	2023 A 1	01	MATERIAL DE CONCELHO		NA	16.000,00				2023/01/02	2026/12/31	9								
2.3.2.1.1.1.	2023 A 1	01	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50/020120		5.000,00														
2.3.2.1.1.1.1.	2023 A 1	01	OUTROS SERVIÇOS	50/020225		1.000,00														
2.3.2.1.1.1.1.1.	2023 A 1	01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50/040701		10.000,00														
2.3.2.2.			Reparação de casas degradadas - Realizações																	
2.3.2.2.1.	2022 A 5	05	Reforços em Casas de Pessoas Carentes		0	45.000,00				2022/01/02	2026/12/31	9								
2.3.2.2.1.1.	2022 A 5	05	OUTROS BENS	50/020121		15.000,00														
2.3.2.2.1.1.1.	2022 A 5	05	CONSERVAÇÃO DE BENS	50/020203		30.000,00														
Total:													2.030.700,00						2.030.700,00	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

5.138.000,00
5.138.000,00
4.350.000,00
390.000,00
38.000,00
380.000,00
420.000,00
420.000,00
420.000,00
420.000,00
950.500,00
950.500,00
48.000,00
48.000,00
67.500,00
67.500,00

PLANO PARCELAVAL
MUNICÍPIO DE ALMERIM

Ediç. : 3
Ano : 2024

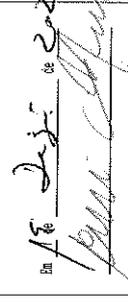
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Objeto : OUTRAS RUBRICAS

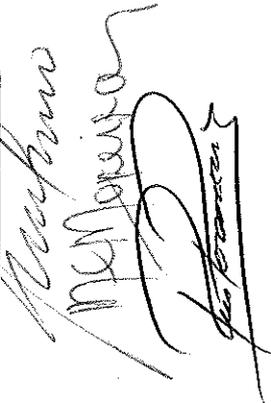
Considera-se em "Oficial Previsto" o valor
do Financiamento não Definido : \$

Entrar

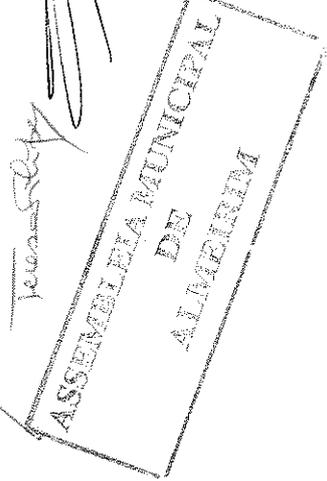
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Realização em Ex. Exercícios Ant. (12)	2024 (Financ. Definido) R./ Def. (15)	Pagamentos					Total previsto (21) = (13) + ... + (24)		
					R.C. (16)	R.P. (17)	D.P.R. (18)	Início (10)	Fim (11)			Exerc. Realiz. (13)	2024 (Financ. Definido) R./ Def. (15)	Períodos seguintes					
														2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)	Outros (20)
3.4.2.08	2022 A 8	OUTROS PENS	50/02021	0	10.000,00			2022/01/02	2026/12/31	9	10.000,00	10.000,00	5.000,00					6.000,00	
3.4.2.08	2022 A 8	FRANQUIAS	50/020210	0	100,00						100,00	100,00	50,00					50,00	
3.4.2.08	2022 A 8	PUBLICIDADE	50/020217	0	1.500,00						1.500,00	1.500,00	500,00					1.000,00	
3.4.2.08	2022 A 8	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	50/020218	0	5.000,00						5.000,00	5.000,00	3.500,00					1.500,00	
3.4.2.08	2022 A 8	OUTROS SERVIÇOS	50/020225	0	100.000,00						100.000,00	100.000,00	50.000,00					50.000,00	
3.4.2.08	2022 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50/040701	0	1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.4.2.09	2022 A 9	Alimentação-Ele		0	2.000,00			2022/01/02	2026/12/31	9	2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00	
3.4.2.09	2022 A 9	Outras	50/02011603	0	1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.4.2.09	2022 A 9	OUTRAS	50/04020395	0	1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.5.		Incentivos à viabilização de atividades econômicas			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.5.	2018 A 33	ATIVIDADE DE PRODUTOS TRADICIONAIS	50/020225	0	1.000,00			2018/01/02	2025/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
4.		Outras fontes			240.000,00						240.000,00	240.000,00	300.000,00					780.000,00	
4.3.		Diversas não especificadas			240.000,00						240.000,00	240.000,00	300.000,00					780.000,00	
4.3.	2020 A 1	Contratação de Serviços		0	240.000,00			2020/01/02	2026/12/31	0	240.000,00	240.000,00	300.000,00					780.000,00	
4.3.	2020 A 1	SEGURAS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais (ANULCEI)	50/010390101	0	90.000,00						90.000,00	90.000,00	100.000,00					280.000,00	
4.3.	2020 A 1	SEGURAS	50/020212	0	150.000,00						150.000,00	150.000,00	200.000,00					550.000,00	
Total :					4.384.300,00						4.384.300,00	4.384.300,00	5.166.100,00	2.765.500,00	5.550.000,00			18.145.900,00	

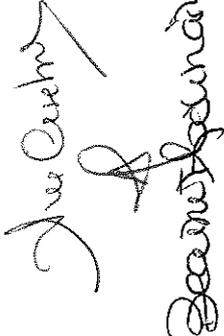
Em 18 de Junho de 2023


Em 18 de Junho de 2023












AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

Caracterização do Empréstimo M/L- Prazo (b)	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Capital		Dívida no final de 2013 (*)	Amortização média
			Contratado	Utilizado		
BPI	22-ago-03	20	510 260 €	510 260 €	311 825 €	31 183 €
BES	14-nov-03	20	89 893 €	89 893 €	50 763 €	5 076 €
Caixa G. Depósitos	29-jun-04	20	557 703 €	557 703 €	371 306 €	33 755 €
BCP	4-out-04	20	146 862 €	146 862 €	104 990 €	9 545 €
BES	29-out-04	20	51 488 €	51 488 €	35 758 €	3 251 €
Santander Totta	31-mai-05	20	609 602 €	609 602 €	430 307 €	35 859 €
Santander Totta	28-jun-05	20	201 386 €	201 386 €	142 155 €	11 846 €
Santander Totta	11-jul-05	20	611 608 €	611 608 €	431 723 €	35 977 €
Santander Totta	7-out-05	20	153 370 €	153 370 €	108 261 €	9 022 €
BES	21-ago-06	20	771 405 €	771 405 €	589 898 €	45 377 €
BES	2-fev-07	20	151 823 €	151 823 €	120 565 €	8 612 €
BES	29-mar-08	20	500 000 €	500 000 €	441 176 €	29 412 €
Caixa G. Depósitos	9-mai-09	20	176 799 €	176 799 €	168 234 €	10 515 €
BANIF	17-jun-09	20	434 746 €	434 746 €	409 172 €	25 573 €
BPI	26-jul-09	20	261 904 €	261 904 €	249 109 €	15 569 €
BES	29-out-09	20	333 805 €	333 805 €	323 987 €	20 249 €
BPI	24-jul-10	20	193 500 €	193 500 €	193 500 €	11 382 €
Caixa G. Depósitos	2-jan-11	20	396 808 €	396 808 €	396 808 €	22 045 €
Caixa G. Depósitos	28-abr-11	20	298 500 €	298 500 €	298 500 €	16 583 €
BPI	9-dez-15	10	240 000 €	240 000 €	240 000 €	24 000 €
CA - Crédito Agrícola	29-mar-17	20	286 000 €	286 000 €	286 000 €	14 300 €
CA - Crédito Agrícola	27-set-17	20	97 966 €	97 966 €	97 966 €	4 898 €
CA - Crédito Agrícola	22-jun-18	10	66 900 €	66 900 €	66 900 €	6 690 €
CA - Crédito Agrícola	22-jun-18	20	85 000 €	85 000 €	85 000 €	4 250 €
CA - Crédito Agrícola	22-jun-18	20	180 000 €	180 000 €	180 000 €	9 000 €
BPI	24-jul-18	20	710 000 €	710 000 €	710 000 €	35 500 €
BPI	27-set-19	20	400 000 €	400 000 €	400 000 €	20 000 €
CGD	22-jul-19	20	561 065 €	561 065 €	561 065 €	28 053 €
CEMG	7-jan-20	5	65 000 €	65 000 €	65 000 €	13 000 €
CCAM	30-abr-20	20	300 000 €	300 000 €	300 000 €	15 000 €
CCAM	4-ago-20	20	300 000 €	100 000 €	300 000 €	15 000 €
CCAM	11-fev-21	20	350 000 €	350 000 €	350 000 €	17 500 €
CGD	27-abr-21	10	200 000 €	200 000 €	200 000 €	20 000 €
BPI	24-jan-22	20	300 000 €	300 000 €	300 000 €	15 000 €
CCAM	17-ago-22	20	400 000 €	300 000 €	400 000 €	20 000 €
CGD	2-set-22	20	300 000 €	300 000 €	300 000 €	15 000 €
BPI	24-jul-23	15	300 000 €		300 000 €	20 000 €
BPI	24-jul-23	15	300 000 €		300 000 €	20 000 €
TOTAIS			11 893 394 €	10 993 394 €	10 619 971 €	698 022 €

(*) Dívida à data da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, para efeitos do respetivo art.º 83.º

Descrição	Valor
1 Receita corrente	15 782 496,11 €
2 Despesa corrente	12 707 636,16 €
3 Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	698 022,00 €
4 Saldo Corrente (1-2)	3 074 859,95 €
5 Equilíbrio Orçamental (4-3)	2 376 837,95 €

DE
ALMEIRIM



MONTALVO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nº Processo	Tribunal	Tipo de Processo	Autor	Réu
354/10.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Ministério Público	Município de Almeirim
354/10.0BELRA-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Execução		
354/10.0BELRA-A-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Incidente de Habilitação dos Herdeiros		
363/10.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Ministério Público	Município de Almeirim
363/10.0BELRA-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Incidente de Habilitação dos Herdeiros		
363/10.0BELRA-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Execução		
369/10.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Ministério Público	Município de Almeirim
379/10.6BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Ministério Público	Município de Almeirim
379/10.6BELRA-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Execução		
379/10.6BELRA-A-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Incidente de Habilitação dos Herdeiros		
379/10.6BELRA-A-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Outros Processos		
380/10.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Ministério Público	Município de Almeirim

A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.

NIPC 508515203 REG. O. A. N.º 29/08

AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 56, 6.º DT. - 1050-196 LISBOA

TELF: (+351) 217 979 058/9 FAX: (+351) 217 979 060

E-MAIL: geral@arantalvo.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE

ALMEIRIM



MONTALVO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

380/10.0BELRA-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Execução		
508/11.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Ministério Público	Município de Almeirim
510/11.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Ministério Público	Município de Almeirim
511/11.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	Ministério Público	Município de Almeirim
511/11.2BELRA-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Execução		
1315/13.3BELRA E 1315/13.3BELRA-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Providência Cautelar	STAL	Município de Almeirim
1315/13.3BELRA-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Execução de Sentença		
665/18.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	ação Administrativa	Hélder Manuel Bastos Constantino	Município de Almeirim
311/23.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Maria Augusta da Graça Rocha	Município de Almeirim
313/23.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Graziella Antoinette Armande Thiriet	Município de Almeirim

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALMEIRIM

A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.

NIPC 508515203 REG. O. A. N.º 29/08

AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 56, 6.º DT. - 1050-196 LISBOA

TELF: (+351) 217 979 058/9 FAX: (+351) 217 979 060

E-MAIL: geral@armentalvo.pt



MONTALVO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

318/23.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Salvador Vicente Ribelrinha	Município de Almeirim
326/23.5BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Jorge Manuel da Silva Alves	Município de Almeirim

336/23.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Fernando Manuel Viegas Barrinho	Município de Almeirim
337/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Rui Alberto Figueiredo dos Santos	Município de Almeirim

341/23.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Marlene Maria Monteiro Pirralho	Município de Almeirim
344/23.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Ana Sofia Duarte Fernandes	Município de Almeirim

345/23.1BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Litigonçalves Lda	Município de Almeirim
352/23.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Ana de Lurdes Rainha Mourão	Município de Almeirim

355/23.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Ana Teresa Zenkl Graça	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	------------------------	-----------------------

A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.

NIPC 508515203 REG. O. A. N.º 29/08

AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 56, 6.º DT. - 1050-196 LISBOA

TELF: (+351) 217 979 058/9 FAX: (+351) 217 979 060

E-MAIL: geral@armontalvo.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALMEIRIM

[Handwritten signatures and initials]

356/23.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	António Bento Pereira Bastos	Município de Almeirim
359/23.1BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Henrique Paulo de Matos Gueifão	Município de Almeirim
368/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Pedro Miguel Amaral Marques	Município de Almeirim
374/23.5BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Isabel Maria Paninho Ferreira Pestana	Município de Almeirim
375/23.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Maria Isabel Veta Cruz Vasconcelos França Miguel	Município de Almeirim
376/23.1BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	José Francisco Marques	Município de Almeirim
378/23.8BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Maria Eve Afonso de Matos	Município de Almeirim
380/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	José António Reis Portugal	Município de Almeirim
383/23.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	João Carlos Carneiro de Oliveira	Município de Almeirim

A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
 NIPC 508515203 REG. O. A. N.º 29/08
 AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 56, 6º DT. - 1050-196 LISBOA
 TELF: (+351) 217 979 058/9 FAX: (+351) 217 979 060
 E-Mail: geral@armentalvo.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 DE
 ALMEIRIM

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "Luis"
 - Top center: "M.A.F."
 - Top right: "H. Pereira"
 - Middle right: "B."
 - Bottom right: "A.F."



MONTALVO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

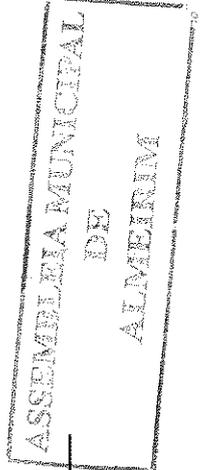
385/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Daniel Jorge da Silva	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	-----------------------	-----------------------

386/23.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	John Molloy	Município de Almeirim
398/23.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Luis Manuel Dias	Município de Almeirim

399/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Domingos Afonso Paradelo da Costa	Município de Almeirim
402/23.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Manuel António Dinis	Município de Almeirim

407/23.5BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Maria José Inácio	Município de Almeirim
408/23.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Johan Frederik Van Den Broeck	Município de Almeirim

450/23.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Alexandre Mendes Neves	Município de Almeirim
459/23.8BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Hermínio Augusto Rainha	Município de Almeirim



A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
NIPC 508515203 REG. O. A. N.º 29/08
AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 56, 6.º Dt. - 1050-196 LISBOA
TELF: (+ 351) 217 979 058/9 FAX: (+351) 217 979 060
E-MAIL: geral@armentalvo.pt



MONTALVO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

461/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Isabel Maria dos Santos Vieira	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	--------------------------------	-----------------------

466/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Paulo Jorge Loureiro de Pinho	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	-------------------------------	-----------------------

468/23.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Maria Pilar Lopes Domingos Veiga	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	----------------------------------	-----------------------

548/23.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Luis Miguel Gomes Martins	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	---------------------------	-----------------------

553/23.5BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Martene Pisco Cardoso	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	-----------------------	-----------------------

726/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Marinaldo Souza da Costa	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	--------------------------	-----------------------

731/23.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Fernanda Maria da Costa de Almeida	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	------------------------------------	-----------------------

743/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Joel Pedro Miranda dos Santos	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	-------------------------------	-----------------------

757/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	José Manuel Martinho Ramos	Município de Almeirim
---------------	--	------------------------------------	----------------------------	-----------------------

A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.

NIPC 508515203 REG. O. A. N.º 29/08

AVENIDA DA REPÚBLICA N.º 56, 6.º DT. - 1050-196 LISBOA

TELF: (+351) 217 979 058/9 FAX: (+351) 217 979 060

E-MAIL: geral@armentalvo.pt

ASSOCIADOS MUNITAL

2023

ALMEIRIM

758/23.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Nuno António Angueira Teixeira	Município de Almeirim
760/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Micael dos Santos Morais	Município de Almeirim
838/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Inês Sofia Rodrigues Rebelo	Município de Almeirim
840/23.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Ana Rita da Silva Gomes	Município de Almeirim
841/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	António Mendes Pisco	Município de Almeirim
917/23.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Manuel do Rego Gonçalves	Município de Almeirim
918/23.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	José Albertino Ferreira Lopes	Município de Almeirim
919/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Pedro Manuel Batista Vinhas Henriques	Município de Almeirim
1064/23.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Célia Maria Pereira de Almeida Cardoso	Município de Almeirim

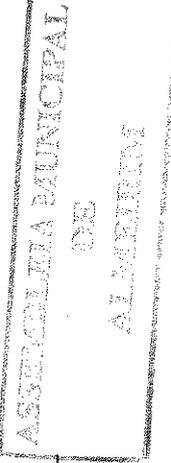
A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.

NIPC 508515203 REG. O. A. N.º 29/08

AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 56, 6.º DT. - 1050-196 LISBOA

TELF: (+ 351) 217 979 058/9 FAX: (+351) 217 979 060

E-MAIL: geral@armentalvo.pt



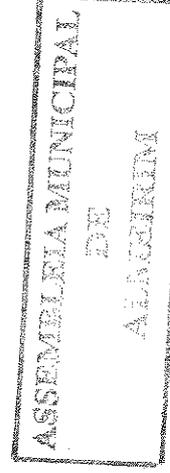
[Handwritten signatures and initials]

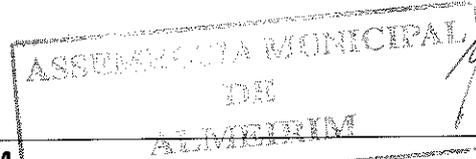
1069/23.5BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Maria Isabel Lopes Gomes	Município de Almeirim
1070/23.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Mihail Lupu	Município de Almeirim
1071/23.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Maria José Gomes Teixeira Lourenço	Município de Almeirim
1075/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Álvaro Daniel de Oliveira Pais	Município de Almeirim
1078/23.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Luis Henrique Pontes Lemos	Município de Almeirim
1100/23.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Augusto Coelho Alminhas	Município de Almeirim
1125/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Carlos Manuel Costa Cardoso	Município de Almeirim
1128/23.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Arlindo Taborada Godinho	Município de Almeirim
1129/23.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	José Laurindo Gonçalves	Município de Almeirim

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALMEIRIM

A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.
NIPC 508515203 REG. O. A. N.º 29/08
AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 56, 6.º DT. - 1050-196 LISBOA
TELF: (+ 351) 217 979 058/9 FAX: (+351) 217 979 060
E-MAIL: geral@armentalvo.pt

309/23.5BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Carlos Alberto Jorge Rebelo	Município de Almeirim
1190/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Can Fuo	Município de Almeirim
1214/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Ricardo Nelson Guedes Miranda	Município de Almeirim
1215/23.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Silvia Marisa Matias Parreira	Município de Almeirim
1216/23.7BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Rosimeire Rodrigues da Silva Martins	Município de Almeirim
1268/23.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Impugnação de atos administrativos	Carlos Manuel Ribeiro Araújo	Município de Almeirim





MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

LISTA DE PROCESSOS PENDENTES

(ARTº 52º Nº 3 - Lei nº 140/2015 de 07/09)

N/REFª	TRIBUNAL	PROCESSO	CONTRA-PARTE	NATUREZA
835-63	Almeirim	173/11.7TBALR Autor	RENIT, SA e outros	Ac. Comum Ordinária
835-77	TAF Leiria	467/12.4BELRA Réu	Ana Paula Mateus da Cruz Eloio Guilherme (e outros)	Ac. Adm. Comum
835-78	TAF Leiria	455/17.4BELRA (Ex. 486/12.0BELRA) Réu	Nuno Miguel Rosa Cruz	Ac. Adm. Comum
835-98	Almeirim	?	José Januário e Henrique Jorge	Participação Crime (falsas declarações)
835-99	DIAP – Almeirim	92/20.6GEALR	Paulo Alexandre Silvério Mendes	PIC
835-101	CAAD	15/2022-A	Encherim – Cooperativa de Produtores de Enchidos de Almeirim, CRL	Tribunal Arbitral
835-102	Almeirim	15/2022-A	81/17.8T9ALR	PIC
835-106	Juízo Comércio Lisboa	6260/22.9T8LSB	Fabrióleo – Fábrica de Óleos Vegetais, SA e Outra	Reclamação de Créditos
835-108	TAF Leiria	384/23.2T8ALR	Manuel João Pelarigo da Silva	Ac.Dec. Condenação

Outubro/2023

Normas de Execução do Orçamento

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º

(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Almeirim.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal, a NORMA DE CONTROLO INTERNO, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todos os Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

CAPÍTULO II GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2º

(Dotações Orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinados à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3º

(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
 - i. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou despesas obrigatórias;
 - ii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento externo, sendo proibida a reafecção de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
 - b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano;
2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

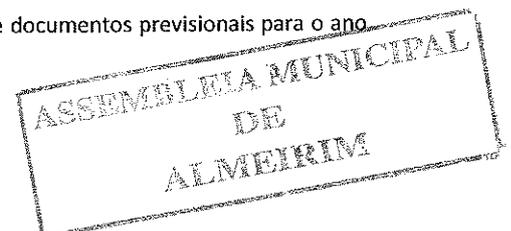


3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de fato, após o fecho da execução orçamental de 2016.
4. A Contabilidade assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro de 2016, sendo de sua responsabilidade a cobertura orçamental de todos os compromissos não pagos no exercício anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

Artigo 4º

(Execução Orçamental)

1. Considera-se adequada a realização, em regra, de até duas modificações orçamentais por mês de calendário, pelo que os pedidos de modificação orçamental, devidamente autorizados pelo membro do órgão executivo responsável, devem respeitar tal calendário.
2. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspetos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, indicação de anulação de dotação superior à disponível), a Contabilidade fará os ajustamentos que entender adequados, sob consulta aos respetivos serviços, ou comunicará a inviabilidade da inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
3. A proposta de modificação orçamental apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subsequentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal.
4. Caso a competência para aprovar as alterações orçamentais se encontre delegada no Presidente da Câmara Municipal, a Contabilidade elaborará proposta para submeter à aprovação da alteração orçamental.
5. No caso das revisões orçamentais, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pela Contabilidade, mediante instruções do Presidente da Câmara Municipal.
6. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a contabilidade dá conhecimento desse fato aos diferentes serviços, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
7. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do SNC-AP, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.
8. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as declarações são emitidas exclusivamente pelos serviços financeiros, atestando a inscrição da dotação prevista na proposta de documentos previsionais para o ano seguinte e assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.



CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 5º

(Receita Consignada)

1. Os serviços municipais garantem o envio à Contabilidade, em tempo oportuno, de informação relativa a qualquer projeto candidatado a financiamento externo, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este serviço.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo asseguram:
 - a) Que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) A identificação dos processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário, constantes dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - d) A autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidatado.

Artigo 6º

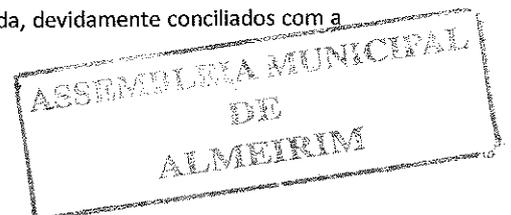
(Revisão, Anulação, Estorno e Restituição ou Reembolso de Receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Almeirim.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo todos os elementos necessários à autorização pelo órgão competente para o efeito.
3. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada (no estado de "conferida" ou em fase subsequente) pode haver, mediante informação e comunicação à Contabilidade, recurso ao respetivo "Estorno", no próprio dia, pela Contabilidade, ou dar lugar a restituição ou reembolso, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7º

(Pagamento em Prestações)

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pelo órgão competente, os planos de pagamentos em prestações, que incluem a dívida originária, os juros vincendos e demais quantitativos especificamente aplicáveis, são calculados pelo serviço responsável pelo processo, que, caso não esteja integrado na Contabilidade, informa à contabilidade trimestralmente sobre o cumprimento do plano e respetivos montantes em dívida, devidamente conciliados com a informação constante do sistema informático.



CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 8º

(Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa)

O valor dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa não pode exceder, no conjunto, os 3000 euros.

Artigo 9º

(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pela Contabilidades e serviços responsáveis, não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2021, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do órgão inicialmente competente para contratar.

Artigo 10º

(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do serviço de Informática.

Artigo 11º

(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município de Almeirim, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, *workshops*, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º

(Dúvidas sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas Normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

